

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/SMPED/2021 ao CONTRATO nº 014/SMPED/2021

PROCESSO: 6065.2021/0000410-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED.

CONTRATADA: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de intérprete de Libras e Guia Intérprete para atender a demanda de eventos, atividades diversas e projetos institucionais promovidos e/ou apoiados pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, conforme especifica-se no Termo de Referência.

OBJETO DO ADITAMENTO: ADITAMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO.

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 32º andar, Centro – São Paulo/SP – CEP 01009-905, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED] e a empresa **EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA EPP**, com sede na Rua Togo, nº 03, Bairro: Jardim Japão- Cidade: São Paulo /SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 09.475.334/0001-96, neste ato representada por seu representante legal, o Sócio Diretor **ANDREY LEMES DA CRUZ**, portador do R.G.: [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED], resolvem de comum acordo, **PRORROGAR o Contrato nº 014/SMPED/2021 para acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total inicial do contrato**, à vista dos elementos constantes no Processo 6065.2021/0000410-5, com fundamentos no artigo 65, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/2002, no Decreto Municipal nº 44.279/2003 e suas alterações para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO CONTRATUAL

1.1. Fica aditado o contrato nº 014/SMPED/2021 para o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E COBERTURA CONTRATUAL.

2.1. Fica consignado o valor estimado para de R\$ 101.250,00 (cento e um mil duzentos e cinquenta reais), para o presente aditamento.

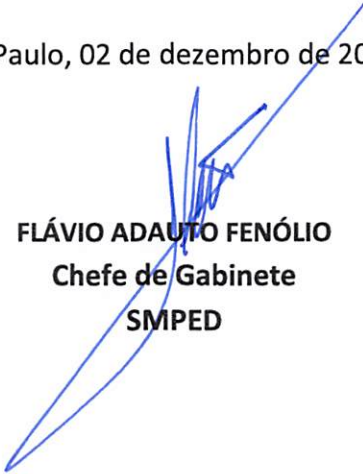
2.2. As despesas com a execução da presente prorrogação para o exercício de 2021 no valor de R\$ R\$ 101.250,00 (cento e um mil duzentos e cinquenta reais), onerará a dotação orçamentária **36.10.14.242.3006.7.110.4.4.90.39.00.00**, nota de empenho nº 97.225.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO.

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 014/SMPED/2021**, que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem entre si justos e contratados, depois de lido e achados conforme, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



São Paulo, 02 de dezembro de 2021.

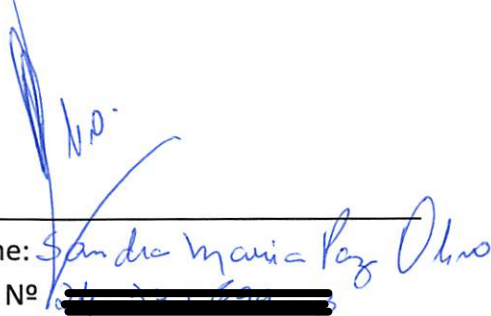


FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO
Chefe de Gabinete
SMPED

ANDREY LEMES DA CRUZ
Sócio Diretor

EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA EPP

TESTEMUNHAS:


Nome: Nathan Trindade Santos
R.G. Nº 


Nome: Sandra Maria Paz Alves
R.G. Nº 

Página de Assinaturas



Número do documento: 00544

Código do documento: 0a0de7b0-aaf2-4b88-b984-0944c9267230

Link do documento no cofre DocSales: <https://web.docsales.com/approval/0a0de7b0-aaf2-4b88-b984-0944c9267230>

Signatários

Signatário: Andrey Lemes da Cruz

Documento Assinado em: 07/12/2021 às 17:48.

Função: Assinado como representante legal

E-mail: andrey@educalibras.com.br

CPF: ~~322.808.050-71~~

IP do Usuário: 2804:14c:90:9cea:302a:1216:60ff:cc4b

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name "Andrey".

A second handwritten signature in blue ink, appearing to be the name "Andrey".

